



**COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer:** PLL N° 004

**Processo:** 250019

**Data:** 09 de janeiro de 2025

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Matheus Holz da Silveira.

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Alteram-se os incisos I e II do art. 3º, da Lei no 1.832, de 16 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre a indenização a título de auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara e dá outras providências”.

**Relatório:**

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

**Análise:**

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I das alíneas *i* e *j*, do artigo 39 do Regimento Interno. Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, não houve emenda apresentada por esta comissão, passou-se à votação.

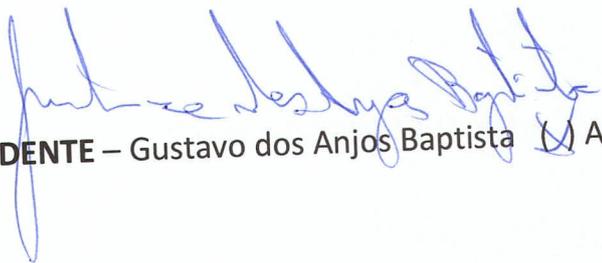
**Conclusão do Voto**

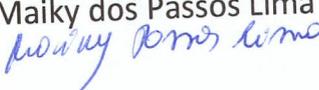
3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004, de 09 de janeiro de 2025.

Sala das Comissões, em 09 de janeiro de 2025.

Rua Getúlio Vargas, 27 - Centro - General Câmara - RS - CEP: 95.820-000  
Fone: (51) 3655 - 1249 - CNPJ: 02.401.428/0001-71 - e-mail: camaramunicipalgc@gmail.com



  
**PRESIDENTE** – Gustavo dos Anjos Baptista  A favor ( ) Contra

  
**VICE-PRESIDENTE** – Maiky dos Passos Lima  A favor ( ) Contra

  
**MEMBRO TITULAR** – Matheus Holz da Silveira  A favor ( ) Contra